

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
COMPRAS/AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/SERVIÇOS

O presente DFD tem por objeto:

Aquisição de peças automotivas e serviço de substituição das mesmas, visando o restabelecimento da plena operacionalidade dos veículos da frota municipal da Polícia Militar do Município de Bambuí Mg.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
DATA	Bambuí, MG, 08 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota da Polícia Militar de Bambuí Mg possui um veículo Pálio Adventure, Placa GMV-2129 a qual encontra-se parcialmente inoperante devido à necessidade de peças específicas. Esta situação compromete a capacidade de patrulhamento e a segurança pública.

A restauração da operacionalidade total do veículo é urgente e essencial para a continuidade dos serviços. A aquisição das peças alinha-se aos princípios de eficiência e economicidade da Lei Federal nº 14.133/21.

O reparo representa a alternativa mais vantajosa em comparação à substituição, que implicaria em custos significativamente superiores e maior tempo de aquisição. A ação imediata visa mitigar riscos de depreciação e déficit operacional.

Assim, a presente demanda objetiva a aquisição das peças para restabelecer a plena funcionalidade do veículo, assegurando o cumprimento da missão da Polícia Militar e o compromisso municipal com a proteção da população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

Baixa

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Pela baixa complexidade ou solução de mercado já definida, o Estudo Preliminar está


Dener Custódio de Toledo
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Bambuí - MG

dispensado, sendo necessária apenas a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de peças automotivas e serviço de reposição das mesmas, conforme planilha em anexo, visando o restabelecimento da plena operacionalidade do veículo Pálio Adventure Placa GMV-219 da frota da Polícia Militar de Bambuí/MG. A entrega das peças e a realização dos serviços ocorrerá após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Consumo e serviços

TIPO DE ENTREGA

Parcela Única

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

As propostas serão avaliadas com base no atendimento integral às especificações técnicas dos produtos (óleo para motor a diesel, filtro de ar, filtro de diesel e filtro lubrificante), conforme descrito no Termo de Referência. Serão considerados os seguintes critérios: Conformidade técnica dos produtos com as especificações exigidas; Qualidade e certificação, incluindo registro do óleo lubrificante na ANP e compatibilidade dos filtros com os veículos/equipamentos; Produtos novos, sem uso, com embalagens lacradas e dentro do prazo de validade; Menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências técnicas; Prazo de entrega conforme estabelecido; Garantia de substituição em caso de inconformidade dos produtos fornecidos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de em até 10 (dez) dias após a emissão da NAF. Contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento ao Prefeitura municipal de Bambuí - Oficina, aos cuidados de Emerson no endereço Praça Mozart Torres 68, Centro, Bambuí Mg - Setor Oficina Mecânica.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações constantes neste Documento de Formalização da Demanda e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

06.181.0401.2019.3.3.90.30.00 – FICHA 528 FONTE 1500

06.181.0401.2019.3.3.90.30.00 – FICHA 529 FONTE 1500

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em compras realizadas por órgãos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 3.380,00

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Dener custódio de Toledo

Fiscal do contrato: Emerson batista da silva

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

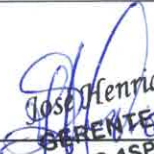
Bambui, MG, 08 de abril de 2026.



Dener Custodio de Toledo
Secretaria Municipal de Administração

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Bambui, MG, 08 de abril de 2026.


José Henrique S. Neto
GERENTE CONTÁBIL
CRC-1SP252076/O-5

José Henrique da Silva Neto
Gerente de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Bambui, MG, 08 de abril de 2026.


Viviane Patricia Reinaldo Cardoso
Gerente de Tesouraria
Prefeitura Municipal de Bambui - MG

Viviane Patricia Reinaldo Cardoso
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E
GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Bambui, MG, 08 de abril de 2026.


Alan Jorge de Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda
e Governo
Prefeitura Municipal de Bambui - MG

Alan Jorge de Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEXAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º PEL/241ª CIA

Protocolo nº 1171
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 13/03/2026
Hora: 14:30
Ass.: [assinatura]

Ofício n. 71/2026 - 3º Pel PM

BambuÍ, 13 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Firmino Geraldo de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal de Bambuí

Praça Mozart Torres, nº 68, Centro, Bambuí-MG

Assunto: TROCA PNEU VIATURA PALIO 29020

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bambuí,

Venho, respeitosamente, por meio deste, como Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais, solicitar o apoio da Prefeitura Municipal para a realização da troca dos quatro pneus dianteiros e traseiros da viatura Fiat Palio Duster 2019/2020, placa QMV-2129, prefixo 29020, utilizada no policiamento ostensivo e preventivo desta cidade. **Informo, desde já, que os pneus da referida viatura são da seguinte especificação: 205/60R16 92V.**

Salientamos que os pneus da referida viatura encontram-se em condição de desgaste acentuado, o que pode comprometer a segurança dos militares durante as diligências, patrulhamentos, deslocamentos para a Polícia Civil de

Formiga, bem como a eficiência das ações de policiamento. Dessa forma, é imprescindível a substituição imediata para garantir a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população de Bambuí.

A viatura é empregada em todos os turnos de serviço, operando em regime contínuo, o que reforça a necessidade de manutenções preventivas e corretivas adequadas.

A troca dos pneus será realizada dentro do convênio vigente entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Prefeitura Municipal, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a manutenção da frota.

Dessa forma, contamos com a parceria e a pronta atenção da Administração Municipal para que possamos manter a frota em plenas condições operacionais, assegurando a segurança pública no município.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



CAMILLA CARVALHO TRISTÃO PEDRA, 2º TEN PM

Comandante do 3º Pel/241ª Cia/63º BPM

Termo de Referência

Item	Objeto / Serviço	Unid.	Quant.
1	Pneus 205/60/R16 92 V	Un	4
2	Serviço de Alinhamento	Un	4
3	Serviço de Balanceamento	Un	4